



PORTARIA Nº. 010/2026, de 02 de março de 2026.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 02/03/2026
Jarbas Chaves C. Camargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
PARA RETORNO DE LICENÇA
POR INTERESSE PARTICULAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **KATIANNY DE SOUZA ALVES** para retornar às suas atividades.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Retorno da Licença por Interesse Particular** requerido pela servidora **KATIANNY DE SOUZA ALVES**, portadora do CPF 004.823.681-01, com a matrícula 5643, concursada e ocupante do cargo de Tec. Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dois (02) dia do mês de março (02) de dois mil e vinte e seis (2026).

JARBAS RIBEIRO
IVO:59345144668

Assinado de forma digital por
JARBAS RIBEIRO IVO:59345144668
Dados: 2026.03.02 08:07:41 -03'00'

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal